



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1952/2022

DATA: 17 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	104.688,75

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
1.038 – Rede Cegonha	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	200,26
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.230 – Manutenção do UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	946,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	148.570,37

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	692 - Comercialização				
2.237 – Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	950.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.245 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	893,46
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	7.045,43
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.085 – Manutenção do centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	4.948,95

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	60.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) , o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00	

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.302.293,22** (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos					
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos					
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu					
3.3.90.40.00 – 106	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			R\$	25.000,00	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB					
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB					
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212					
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	104.688,75	

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0010.1.038	Rede Cegonha					
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos					
3.3.90.30.00 – 236	Material de Consumo			R\$	200,26	
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H					
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos					
3.3.90.39.00 – 311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	946,00	
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária					
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia					
3.1.90.11.00 – 335	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	148.570,37	

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo					
23.692.0018.2.237	Realização da FESPOP					
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu					
3.3.90.39.00 – 372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	950.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.1.245	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS		
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		
4.4.90.52.00 – 415	Equipamentos e Material Permanente	R\$	893,46
08.244.0016.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF		
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
4.4.90.52.00 – 416	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.045,43
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00 – 436	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.948,95

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.1.90.11.00 – 560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 – 561	Contribuições Patronais	R\$	10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 90	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	25.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.277.293,22** (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	R\$	104.688,75
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	1.146,26
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	950.000,00
Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$	208.570,37
Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	R\$	4.948,95
Fonte: 936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	R\$	893,46
Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	R\$	7.045,43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5 ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de março de 2022.

KARLA GALENDE
PREFEITA